



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Segunda-feira • 11 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3065

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Decreto Nº 013/2022, de 16 de Março de 2022** - Regulamenta a nomeação de novos membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Ibirapitanga - BA, em substituição às solicitações de afastamento de Conselheiros e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - JUNILSON BATISTA GOMES / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9G4O90NF0IBAMDMPK2XUQ

Decretos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:adm.govmodopovo.ct@gmail.com



DECRETO Nº. 013/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Regulamenta a nomeação de novos membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Ibirapitanga - BA, em substituição às solicitações de afastamento de Conselheiros e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 283/1993 que cria o Conselho Municipal de Saúde Orgânica Municipal e, sua Emenda, a Lei nº 024/2009 de 19 de outubro de 2009 que dispõe sobre a alteração da Lei nº 283/1993, a Lei Federal nº 8.142/1990, que regula o Controle Social do SUS e a Resolução nº 333/2003 CONASEMS, **CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal de Saúde da Gestão do Biênio 2020-2022, posse ocorrida em 14 de outubro de 2020, que desligaram-se de suas funções,

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2020 que dispõe sobre a eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Ibirapitanga – Bahia, publicada no Diário Oficial do Município no dia 25 de setembro de 2020, Edição nº 2390;

CONSIDERANDO a Ata da Plenária de Eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Ibirapitanga – Bahia, publicada no Diário Oficial do Município no dia 29 de setembro de 2020, Edição nº 2392;

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado e nomeados os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Ibirapitanga – CMS, do Biênio 2020-2022, posse ocorrida em 14 de outubro de 2020, visto a solicitação de desligamento de alguns conselheiros.

Art. 2º. A composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS – A qual se refere o artigo primeiro deste Decreto, mediante indicações das entidades representativas, é formada pelos membros abaixo informados:

I - ASSOCIAÇÃO DO PROJETO AGRÍCOLA SÃO JOÃO

Titular: Nágila Amorim dos Santos
Suplente: Silmarque Ramos dos Santos

II - ASSOCIAÇÃO DO PROJETO AGRÍCOLA DOIS RIACHÕES

Titular: Magnólia Lima Braga de Souza
Suplente: Luciano Ferreira da Silva

III - CLUBE DOS DESBRAVADORES DE IBIRAPITANGA

Titular: Girlan de Souza Silva
Suplente: Uberlan Nascimento de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 – www.ibirapitanga.ba.gov.br



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admngovmodopovo.ct@gmail.com



IV - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IBIRAPITANGA

Titular: Eberval Santos da Silva
Suplente: Joana Angélica Santos Silva

V - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IBIRAPITANGA

Titular: Joelma de Souza Santos

VI - MOVIMENTO SOCIAL DA PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE IBIRAPITANGA

Titular: Gina Maria Vieira dos Santos
Suplente: Eleondes Coelho dos Santos

VII - ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Fabiulla Rejane da Silva Oliveira
Suplente: Gabriel Miranda de Jesus dos Santos

VIII - ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Alexandra Correia Ferreira
Suplente: Ana Rita Sacramento de Jesus Miranda

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 14 de outubro de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, 16 de março de 2022.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

MARIA CLEUDE DOS SANTOS BARCELOS
Secretária Mun. de Saúde
Dec. nº 008/2021

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Mun. de Administração
Dec. nº 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 – www.ibirapitanga.ba.gov.br

